



RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Recorrente: PEDRO CÉSAR RACZKOWIAK

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Corrigido em tempo hábil a data de nascimento conforme o disposto no subitem 7.1 do edital que regulamenta o processo simplificado de estágio da prefeitura de Cruz Machado Paraná”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 7.1 do edital do nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK
II – LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 003/2019

Recorrente: RÉGIS RENAN ZAREMBA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “o nome está incompleto pelo fato ter esquecido de preencher o completo”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 7.1 do edital do n° 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK
II – LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 003/2019

Recorrente: NATACHA CAROLINE KOSTIUK KRUL

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Na hora de fazer a inscrição foi colocado o campo “área de estágio” errado. Pois estou no ensino médio, desta forma só posso atuar na área de ensino médio”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 7.1 do edital do n° 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição da recorrente passa a ser deferida.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK
II – LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Recorrente: CARLOS EDUARDO PAGLIA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Venho através do presente pedir alteração da área, no momento da inscrição coloquei administração mas estou cursando o ensino médio. Grato pela atenção fico no aguardo da alteração”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 7.1 do edital do nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK
II – LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Recorrente: GLEIDSON EDIVAN SIDOLI

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Peço a alteração da área, no momento da inscrição, preenchi errado coloquei administração no lugar de ensino médio, ainda estou cursando ensino médio. Obrigado.”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 7.1 do edital do nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK
II – LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos